



## **Edital**

### **Curso “Debido Proceso en el Derecho Internacional de los Derechos Humanos y su recepción en el ámbito interno”**

**Fase à distancia: 07 de maio a 15 de junho de 2018**

**Fase presencial: 25 a 29 de junho de 2018**

**Santiago - Chile**

Art. 1º. São requisitos para participar da seleção do curso:

- I. Exercer a função de Defensor Público, ou seja, não estar afastado;
- II. Apresentar declaração de que é associado a uma associação estadual de Defensores Públicos, filiada à ANADEP;
- III. Apresentar curriculum vitae;
- IV. Apresentar comprovação do tempo de exercício da função de Defensor Público;
- V. Apresentar declaração da Defensoria Pública, pela qual a instituição se compromete a conceder o afastamento para o período da fase presencial do curso;
- VI. Comprovar contratação de seguro de saúde internacional durante o tempo de estadia em Santiago (o que deverá ser apresentado após a seleção);
- VII. Apresentar declaração assinada informando:
  1. que elaborará relatório sobre a experiência do curso a ser entregue à Associação Nacional de Defensores Públicos (ANADEP), em até 15 dias, após a conclusão do curso;
  2. que adere aos termos das disposições do curso e sua regulamentação;
  3. que compreende e se fazer compreender na língua espanhola;
  4. que dispõe de uma quantia de no mínimo U\$S 50,00 (cinquenta dólares) por dia de permanência.

Art. 2º. Os candidatos devem encaminhar a documentação acima mencionada para a Associação de Defensores Públicos do seu Estado, que selecionará até 02 (dois) Defensores Públicos associados, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. Funções exercidas na Defensoria Pública;
- II. Funções exercidas fora da Defensoria Pública (docência, por exemplo);
- III. Tempo de carreira;
- IV. Participação em Congressos jurídicos e em eventos de Defensores Públicos;
- V. Títulos acadêmicos e publicações.



Art. 3º. Os nomes dos Defensores Públicos selecionados deverão ser remetidos à ANADEP pelas Associações Estaduais até o dia 18 de abril, às 12h, acompanhados dos documentos exigidos no artigo 1º. E-mail: [secretaria@anadep.org.br](mailto:secretaria@anadep.org.br) / Assunto: Indicação para Curso em Santiago/Chile;

Art. 4º. A Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP) realizará a seleção de 01 (um) candidato entre os(as) Defensores(as) Públicos(as) indicados(as) pelas associações estaduais, através de análise curricular e dos documentos enviados;

Art. 5º. A ANADEP divulgará o(a) candidato(a) selecionado(a) no dia 20 de abril de 2018, através do site da entidade;

Art. 6º. Confirmada a inscrição junto à AIDEF, o(a) candidato(a) deverá cumprir as seguintes etapas:

- I. Comprovação de seguro de saúde durante o tempo de estadia;
- II. Comprovação da compra de passagem aérea ou terrestre;
- III. Comprovação de hospedagem;
- IV. Dispor de uma quantidade de US\$ 50,00 (Cinquenta Dólares Americanos) por dia de permanência;
- V. Aderir aos termos do curso e suas regras.

Art. 7º. Todas as despesas são de responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a), não havendo comprometimento da Associação Nacional dos Defensores Públicos com fornecimento de passagem, diárias ou qualquer outro auxílio financeiro.